AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURE E RIBEIRA DO NEIVA

Processo Eleitoral

Constituição do Conselho Geral 2025-2029

(Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho)

AVISO DE ABERTURA

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, **declaro aberto o procedimento eleitoral para representantes do pessoal docente e pessoal não docente para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva no quadriénio 2025-2029.**

O processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral, elaborado com base nos diplomas legais acima referenciados e Regulamento Interno deste Agrupamento.

Este processo decorrerá entre **11 de junho a 7 de julho**, conforme calendarização a seguir apresentada. A data limite para entrega das listas de candidatura ocorrerá até **26 de junho**, até às **16h e 30 min**, nos Serviços de Administração Escolar.

As mesas eleitorais serão constituídas, em reunião convocada para o efeito no dia **30 de junho,** conforme calendarização.

Os atos eleitorais terão lugar no dia **7 de julho das 9h e 30min às 18h na Escola Sede do Agrupamento**.

Informo que os impressos das candidaturas para a constituição das listas estarão disponíveis nos Serviços de Administração Escolar e na página eletrónica do Agrupamento. O Orgão de Gestão do Agrupamento procederá à elaboração e afixação dos respetivos cadernos eleitorais.

Moure, 11 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Geral

Adolfo Araújo

(Adolfo José Lima de Araújo)